



## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 203/03**

**BARROQUINHA-CE, 06 DE JUNHO DE 2003**

*Torna público o novo Hino do Município de Barroquinha, na forma que indica e dá outras providências.*


### **O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA,**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Torna público o novo Hino Municipal de Barroquinha, cuja letra é de autoria de DIAMANTINA VERAS DOS SANTOS SILVA, com supedâneo no que dispõe os Arts. 30, I da Constituição Federal de 1988, Art. 4º da Lei Orgânica do Município, conforme Letra em anexo, parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEIRURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 06 de junho de 2003.**

  
**J Jaime Veras Silva Filho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **HINO DE BARROQUINHA**

Salve ó terra de praias tão belas  
Os teus filhos de alma gigante  
Traz orgulho aos que vivem nela  
Abençoa-nos Mãe dos Navegantes.

Barroquinha terra promissória  
Tens beleza que igual não há  
Teu encanto se estende afora  
Com a magia de Bitupitá.

Belas praias, mangues, coqueirais  
Tua pesca é bravura do homem  
Tuas salinas e carnaubais  
São riquezas que exaltam teu nome.

O trabalho é teu maior legado  
Tens a força de um povo valente  
Nossa terra é abençoada  
Deus proteja nossa boa gente.

Tua história reflete tua força  
Te chamaste Paço Imperial  
Majestosa, cidade esperança  
Barroquinha imortal! imortal!

**Letra:**  
Diamantina Veras S. Silva